

Senado aprova continuidade da desoneração

«**FOLHA**» Prorrogação é por dois anos. Medida beneficia os 17 setores que mais empregam no País, como call center, comunicação e construção civil. Espaço orçamentária aberto pela PEC dos Precatórios ajuda a bancar o impacto fiscal

LAURIBERTO POMPEU
AGÊNCIA ESTADO

O Senado aprovou ontem o projeto de lei que prorroga por mais dois anos a desoneração para os 17 setores que mais empregam. Pela nova regra, a medida que acabaria no próximo dia 31 passa a ter validade até o final de 2023. O relatório do senador Veneziano Vital do Rego (MDB-PB) não alterou o texto vindo da Câmara. Como o projeto dos deputados foi chancelado pelos senadores, a proposta segue para a sanção do presidente Jair Bolsonaro.

O projeto é de autoria do deputado Efraim Filho (DEM-PB) e enfrentou vários percalços até ser aprovado pelo Congresso. A medida teve uma tramitação difícil na Câmara e ficou meses parada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O governo federal, influenciado pela equipe econômica, inicialmente agiu para travar o projeto. O ministro da Economia, Paulo Guedes, resistia a prorrogar o benefício por avaliar que falta espaço fiscal para colocar em prática a iniciativa. Por outro lado, os defensores da modalidade de simplificação tributária cobraram a permanência da desoneração como condição essencial para manter empregos neste momento de recessão econômica.

O texto foi destravado na CCJ da Câmara após o governo conseguir aprovar na Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, que adia o pagamento das dívidas que o poder público é obrigado judicialmente a desembol-



Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, coordena a votação do projeto de desoneração da folha de pagamento para 17 setores

NÚMEROS

20%

sobre os salários dos funcionários são pagos se não for feita a opção nos setores permitidos.

4,5%

sobre o faturamento é a alíquota máxima permitida nos setores autorizados.

car e muda o cálculo do teto de gastos. Com o espaço fiscal aberto pela PEC, que também vai servir para pagar o Auxílio Brasil, novo programa social, o Palácio do Planalto retirou a obstrução à desoneração e fechou um acordo para fazer o texto avançar.

Para evitar qualquer reviravolta do governo e possibilidade de veto, o relator na Câmara, deputado Marcelo Freitas (PSL-MG), alterou o texto original para diminuir a duração da prorrogação. Em vez de durar até 2026, passou a ter validade até 2023.

Os 17 setores beneficiados são calçados, call center, comu-

cação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

A desoneração beneficia as empresas porque reduz os encargos trabalhistas que são pagos por elas. A medida consiste em trocar os tributos sobre os sala-

rios dos empregados por uma alíquota sobre o faturamento. Hoje, essas empresas podem escolher: ou pagam 20% de contribuição previdenciária sobre os salários dos funcionários ou uma alíquota que vai de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto.

"Um projeto muito importante para o País, que se refere a uma forma de tributação de 17 setores cuja a alta empregabilidade recomenda esse tratamento, portanto, uma prorrogação muito desejada para manutenção de atividades fundamentais para a geração de emprego e trabalho no Brasil", afirmou o presidente do Senado, Rodrigo Pa-

checo (PSD-MG).

A Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e Informática (Feninfra) comemorou a aprovação do projeto, mas alertou que é preciso também uma reforma tributária ampla para reduzir a tributação sobre as empresas de forma permanente. "A prorrogação da desoneração é uma grande notícia para todos os 17 setores envolvidos, mas temos que enfrentar o Custo Brasil, reduzindo o peso dos impostos para quem produz", disse Vivien Suruagy, presidente da Feninfra.

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) também recebeu com entusiasmo a manutenção da medida. "É importante para o crescimento econômico e, consequentemente para criação de postos de trabalho, uma legislação favorável", comentou Fernando Pimentel, presidente da Abit. "No nosso setor a resposta é muito rápida, principalmente no segmento da confecção, no qual, para cada máquina instalada, um emprego é gerado", completou.

Um dos articuladores do projeto na Câmara, o deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), coordenador da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, divulgou nota após a aprovação do texto. "É uma decisão que, além de tudo, demonstra que o parlamento está atento e vigilante quanto aos desafios urgentes do País: são mais de 13 milhões de desempregados e 27 milhões de pessoas em situação extremamente vulnerável", disse o parlamentar.

Volta da propaganda partidária está aprovada

«**LEGISLATIVO**» Senadores aprovaram um projeto para retomar a propaganda partidária fora do período eleitoral em rádio e TV

O Senado aprovou anteontem um projeto para retomar a propaganda partidária fora do período eleitoral em rádio e TV. A propaganda partidária foi extinta em 2017, sendo mantido apenas o horário eleitoral em período de campanha. Agora, em projeto liderado pelo PL, partido ao qual o presidente Jair Bolsonaro se filiou recentemente, a proposta recebeu aval de deputados e senadores e será encaminhada para sanção ou veto presidencial.

Pelo projeto, a propaganda partidária será divulgada fora do período de campanha, incluindo o primeiro semestre do ano eleitoral, em horário nobre, das 19h30 às 22h30. Inicialmente, o Senado havia aprovado o projeto com uma medida para turbinar o Fundo Partidário e destinar os recursos do financiamento para bancar as inserções. A verba na conta das legendas poderia chegar a R\$ 7 bilhões em 2022, somando recursos do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral. A Câmara, porém, alterou esse dispositivo e retirou o aumento do Fundo Partidário.

A propaganda será custeada com renúncia de impostos das emissoras. A compensação tributária, segundo o projeto, será calculada com base no fatura-

mento comercial.

O Congresso não calculou o impacto no orçamento. Na regra antiga, a propaganda partidária provocava renúncia de cerca de R\$ 200 milhões no período de eleições e de mais de R\$ 400 milhões em ano não eleitoral.

O relator do projeto, senador Carlos Portinho (PL-RJ), rejeitou apenas uma das mudanças feitas pela Câmara. Ele recuperou uma permissão criada pelo Senado para que o Fundo Partidário financie o impulsionamento de conteúdos políticos em redes sociais e em plataformas de compartilhamento de vídeo. Ao mesmo tempo, esses serviços — assim como outros impulsionamentos virtuais, como aqueles em mecanismos de busca — não poderão ser contratados em anos eleitorais no período que vai das convenções até o pleito.

Durante a votação, vários senadores manifestaram contrariedade com a retomada da propaganda partidária, que havia sido extinta na reforma eleitoral de 2017. O senador Esperidião Amin (PP-SC). Ele lembrou que, na primeira passagem pelo Senado, o PL 4.572/2019 foi aprovado "de cambulhada", em uma sessão virtual sem votação nominal.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
(TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI), (12.924.624/0001-84), torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação, com prazo de validade até 30/11/2022, em favor do empreendimento para extração e beneficiamento de granito, localizada em Fazenda Lagoa Nova, zona rural, Riachuelo-RN.
Jarbas Oliveira Cavalcante Filho
Diretor Financeiro / Administrativo

SINDIPROFARN
SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VEENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Categoria Profissional Diferenciada - Regulamentada pela Lei nº 6224 de 14/07/75
Fundado em 14/02/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VEENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPROFARN, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os integrantes da categoria que compõem a base desta entidade profissional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, situada Rua Mossoró, 507, sala 1304, Bairro; Tirol, Natal/RN no dia 15 de Dezembro de 2021 em primeira convocação às 14:00 horas, ou, em segunda convocação às 15:00 horas, com qualquer número de associados presentes, constando a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação das contas da Diretoria Executiva relativas aos exercícios de 2019, 2020 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Natal (RN), 10 de Dezembro de 2021.

Emanuel Antônio de Borba
Presidente

Rua Mossoró, 507 - Sala 1304 - Centro Empresarial Djalma Marinho
Tirol - Natal - Rio Grande do Norte - CEP 59.020-090
E-mail: sindiprofarn@gmail.com - Tel. (84)3344-3255

SINARQ RN
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Rio Grande do Norte

SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SINARQ-RN

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os associados fundadores do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Norte (SINARQ-RN), de acordo com o art. 21º do Estatuto da Entidade, convocam toda a categoria dos Arquitetos e Urbanistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 19h, virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Criação de Junta Governativa, que terá como atribuição a realização do processo eleitoral, para composição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deste sindicato.**

Natal, 09 de dezembro de 2021

Associados fundadores do SINARQ-RN:
1. Ana Claudia de Sousa Lima
2. Miss Lene Pereira Da Silva
3. Vinicius Bezerra De Moraes Galindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de dezembro de 2021, às 08:30 horas, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola infantil localizada na comunidade Malvinas no Município de Extremoz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Cap. José da Penha, S/N, Centro - Extremoz/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Extremoz/RN, em 09 de dezembro de 2021
A Comissão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021
PROCESSO Nº 1108044/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br dia 24 de dezembro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 56/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação em horas de tratores e/ou máquinas pesadas, incluindo-se operador, combustível e tudo que for necessário a execução dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informe@bes através do e-mail: licitacao@novacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 9 de dezembro de 2021
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença Simplificada para acesso ao poço 3ET1420RN (3-ET-K-RN) com 1.156m; situado no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

Renovação de Licença de Operação para 05 Gasodutos: Redutora FP/EV-I = 4,5" X 21,1 KM; Redutora FP/EV-II = 4" X 1,3 KM; Gasoduto UTPF (ECUB)/GMR-44 (6" x 6,2 KM); Gasoduto GMR-44/Redutora FP (5 1/2" x 24,3 KM); Gasoduto Redutora FP/ET-A (3" x 30 KM); situados nos campos de produção de Alto do Rodrigues, Estreito, Fazenda Pocinhos, Guamaré e Monte Alegre, localizados nos municípios de Alto do Rodrigues, Guamaré, Macau e Pendências, RN.

Renovação de Licença de Operação para o poço 7ET0955RN, situado no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

Renovação de Licença de Operação para Linha de urgência ao poço 7ARG0667RN, situado no campo de produção Alt do Rodrigues, municípios de Alto do Rodrigues e Pendências, RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UO-RNCE

classificados
4006.6161